



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA 095/2026

"NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE, SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA OS PROJETOS CULTURAIS INSCRITOS NO EDITAL Nº 001/2026 – RAÍZES CULTURAIS DE ARCEBURGO/MG, A SER EXECUTADO COM RECURSOS ADVINDOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA – PNAB – CICLO 02".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARCEBURGO/MG, no uso de suas atribuições e ainda CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, regulamentada pelo Decreto Nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; e Portaria MinC Nº. 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), na Lei Nº. 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MINC Nº. 08, de 11 de maio de 2016, e na Instrução Normativa MINC Nº. 12, de 28 de maio de 2024, ou em ato normativo correspondente em vigor (Regulamentam a PNCV),

CONSIDERANDO a necessidade de criação de uma Comissão de Seleção para análise das propostas, nos termos do Decreto Federal Nº. 11.453, artigo 16,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Municipal Análise, Seleção e Classificação para os projetos culturais inscritos no Edital nº 001/2026 – Raízes Culturais de Arceburgo/MG, formada pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Público:

- . Maria Leocádia Peres Moraes
- . Heloysa Borgheti Mariano Almeida
- . Nair Aparecida Machado dos Reis

II – Representantes da sociedade civil:

- . Daniela Cattani
- . Guilherme Ferreira Romboli
- . Wilson José Castilhos Lemos



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PREFEITA

Art. 2º - Cabe à Comissão Municipal PNAB de Arceburgo as seguintes atribuições:

I – Atuar como Comissão de Seleção das propostas culturais apresentadas no âmbito dos Editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – PNAB e da Política Nacional Cultura Viva no Município de Arceburgo, mais especificamente o Edital nº 001/2026 – Raízes Culturais de Arceburgo/MG;

II – Auxiliar a Diretoria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do Município de Arceburgo no processo de implementação Política Nacional Aldir Blanc local, caso requisitado;

III – Manifestar acerca de casos omissos ou decisões de caráter administrativo relacionados aos resultados de análise de mérito cultural e habilitação dos editais municipais, caso requisitado;

IV – Manifestar acerca do processo de execução e prestação de contas de projetos culturais realizados com recursos da Política Nacional Aldir Blanc e da Política Nacional Cultura Viva no Município de Arceburgo, caso requisitado.

Parágrafo único - Os membros da Comissão Municipal PNAB de Arceburgo não serão remunerados, considerando-se a atuação como relevante serviço público desempenhado à municipalidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Arceburgo/MG, 19 de agosto de 2026.

MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
Prefeita Municipal